

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
7998/18	Álvaro Bezerra de Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Antonia Edileusa Pereira Duarte Quéren Rebeca Duarte Bezerra Lucas Filemon Duarte Bezerra Levi Tito Duarte Bezerra	Esposa Filha Filho Filho
8081/17	Danilo Lauande Franco	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Alice Guará Franco	Filha
8622/18	Ozilda Mendes dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ozias Araújo dos Santos	Genitor
9005/18	José Antonio Campos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Theo Antonio costa Campos	Filho
9105/18	Kandice Angélica Medeiros Magalhães	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Isabelle Maria Magalhães Souto	Filha